CLASSE ÚNICA DO LYON CAPITAL II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES INFRAESTRUTURA

CNPJ/MF Nº 59.713.576/0001-49

ATA DA ASSEMBLEIA ESPECIAL DE COTISTAS

REALIZADA EM 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada aos 15 (quinze) dias do mês de dezembro de 2025, às 14:00 horas, realizada de forma eletrônica na sede social da **OSLO CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A**. ("Administradora" e "Gestora"), instituição financeira estabelecida na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Dr. Eduardo de Souza Aranha, 153, 4º andar, Vila Nova Conceição, CEP: 04543-120, devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), através do Ato Declaratório nº 14.623, de 06 de novembro de 2015, a exercer atividade de prestação de serviços de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.673.855/0001-25, na qualidade de instituição administradora do **LYON CAPITAL II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES INFRAESTRUTURA** ("Fundo"), constituído sobre a forma de condomínio de natureza especial fechado, com classe única de cotas ("Classe" e/ou "Classe Única").

2. CONVOCAÇÃO: Dispensadas as formalidades de convocação, tendo em vista a presença dos Cotistas detentores da totalidade das cotas em circulação da Classe ("Cotistas"), nos termos do §7º do art. 72 da Parte Geral da Resolução da CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 175") e seu Anexo Normativo IV, conforme assinatura constante da lista de presença de Cotistas ("Lista de Presença de Cotistas").

3. PRESENÇA: Compareceram à Assembleia: **(i)** Os Cotistas titulares da totalidade das cotas em circulação da Classe Única do Fundo; **(ii)** os representantes legais da Administradora e Gestora do Fundo.

4. MESA: Presidente: Sr. Bruno Motta, Secretário: Sr. Henrique Vanin.

5. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre: **(i)** a 2ª (Segunda) Emissão de Cotas Classe Única do Fundo, no montante total de até R$ **3.000.000,00** (três milhões de reais), cuja emissão não estará sujeita à Regulamentação da Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022 ("Resolução CVM nº 160"); e **(ii)** a autorização à Administradora para realizar todos os procedimentos necessários para a implementação da matéria acima, caso aprovada.

6. DELIBERAÇÕES: Aberta a assembleia, após a discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, os Cotistas do Fundo deliberaram conforme a seguir:

Feitos os esclarecimentos, os Cotistas titulares da totalidade das cotas em circulação da Classe Única do Fundo, sem quaisquer ressalvas, deliberaram conforme o que segue:

ZapSign eb58b9ff-5d28-445e-8452-977b691ce1f2. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

(I) Abertura da 2ª (Segunda) Oferta de Cotas da Classe Única do Fundo:

APROVAR sem quaisquer ressalvas, após o esclarecimento da Sra. Presidente, que, conforme os termos do Artigo 8°, Inciso I e II da Resolução CVM nº 160, a 2ª (Segunda) Emissão de Cotas da Classe Única do Fundo não configuram oferta pública, os cotistas APROVARAM a emissão da 2ª (Segunda) Emissão de Cotas da Classe Única do Fundo no montante total de até R$ R$ **3.000.000,00** (três milhões de reais), nos moldes do Suplemento constante no Anexos I desta Ata.

(II) AUTORIZARAM a Administradora a realizar todos os procedimentos necessários para implementação da matéria acima, tendo em vista a aprovação:

Fica dispensado o envio do resumo das deliberações da presente Assembleia, em virtude do comparecimento dos Cotistas detetores da totalidade das cotas do Fundo.

7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente, após agradecer a presença de todos, deu por encerrados os trabalhos, sendo lavrada esta ata, que foi lida e assinada por todos os presentes, que, achando-a conforme, autorizaram sua publicação com omissão das assinaturas.

[restante da página deixado intencionalmente em branco]

ZapSign eb58b9ff-5d28-445e-8452-977b691ce1f2. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

[Página de assinaturas da Ata da Assembleia Especial de Cotistas da CLASSE ÚNICA DO LYON CAPITAL II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES INFRAESTRUTURA, realizada em 15 de dezembro de 2025.]

São Paulo, 15 de dezembro de 2025.

Assinado digitalmente via ZapSign por
Bruno Motta
Data 15/12/2025 14:22:52.690 (UTC-0300)

Assinado digitalmer
Henrique Vanin
Data 15/12/2025 13

Bruno Motta

Bruno Motta

Presidente

Henrique Vanin

Secretário

Assinado digitalmente via ZapSign por
Ariana Renata Pavan
Data 15/12/2025 13:26:43.306 (UTC-0300)

Assinado digitalmente via ZapSign por
Bruno Motta
Data 15/12/2025 14:22:52.690 (UTC-0300)

Ariana Renata Pavan

Bruno Motta

OSLO CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Administradora e Gestora

ZapSign eb58b9ff-5d28-445e-8452-977b691ce1f2. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

ANEXO A.1 – APÊNDICE DA 2ª EMISSÃO DE COTAS

O presente documento constitui o suplemento referente à 2ª (segunda) emissão de Cotas Classe Única do **LYON CAPITAL II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES INFRAESTRUTURA**, fundo de investimento em participações, constituído sob a forma de condomínio fechado, disciplinado pela Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, neste ato representado por sua instituição administradora, a **OSLO CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório nº 14.623, de 6 de novembro de 2015, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Doutor Eduardo de Souza Aranha, nº 153, 4º andar, Vila Nova Conceição, CEP 04543-120, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 13.673.855/0001-25, emitida nos termos do Regulamento, conforme as seguintes características:

1) **Emissão:** 2ª Emissão

2) **Tipo de Oferta:** Privada, nos termos do Artigo 8º, Inciso I e II da Resolução CVM nº 160.

3) **Valor Nominal Unitário:** A ser apurado no dia útil imediatamente anterior à data da primeira integralização (D-1).

4) **Valor Total de Emissão:** Até R$ 3.000.000,00 (três milhões de reais).

5) **Quantidade de Cotas:** A ser calculada com base no valor unitário a ser utilizado nas respectivas integralizações.

6) **Amortização:** Em regime de caixa, conforme solicitação da Gestora, a ser operacionalizado pela Administradora no prazo de até 5 (cinco) dias úteis contados da solicitação.

7) **Obrigações:** As Cotas serão responsáveis por quaisquer custos e despesas da Classe Única, a serem custeados de forma proporcional pelos Cotistas.

8) **Direitos Econômicos:** n/a

(Os termos utilizados neste Apêndice e que não estiverem aqui definidos têm o mesmo significado que lhes foi atribuído no "Regulamento do Lyon Capital II Fundo de Investimento em Participações Infraestrutura - Responsabilidade Limitada").

ZapSign eb58b9ff-5d28-445e-8452-977b691ce1f2. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.